

**Manoel Nazareno Fernandes Filho <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>**

**QUEST - TRE - RN - DISPENSA ELETRÔNICA 17/2023 - AUTOMÓVEL - 355916 -
ABERTURA 23/10/2023**

Manoel Nazareno Fernandes Filho <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>
Para: negociospublicos@sollievoseguros.com.br

20 de outubro de 2023 às 14:28

Boa tarde,

Senhor licitante, segue resposta do setor demandante:

"Em resposta ao questionamento da **Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA.**, informo a Vossa Senhoria que discordamos do entendimento do licitante, devendo a exigência ser mantida conforme redação do subitem 7.15.6. do Termo de Referência".

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Seção de Licitações/COLIC/SAOF
Telefones: (84) 3654-5482

Em sex., 20 de out. de 2023 às 10:23, <negociospublicos@sollievoseguros.com.br> escreveu:

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral - RN**Ref. EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA 17/2023**

Objeto 1.1. O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviço de seguro automotivo para 39 (trinta e nove) veículos da frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.52.227/0001-00, sede na Rua Affonso Baroni, 69, na cidade de Curitiba – PR, por seu representante legal infra-assinado, à presença de Vossa Senhoria a fim de **QUESTIONAR** o referido edital:

01 – Do edital

7.15.6. Carro extra por 7 (sete) dias em caso de pane.

01 – Do questionamento

Alerto que em demais editais de licitações a contratação para carro reserva se dá em casos de **colisão com sinistro indenizável**, portanto ao continuar com está exigência de carro reserva em caso de pane, poderá ocorrer em um **certame fracassado**, desta forma podemos considerar carro reserva em caso de **colisão com sinistro indenizável**?

Fico no aguardo de suas considerações.

Obrigado.

PEDRO HENRIQUE ALVES ECHEVERRIA

Departamento Comercial de Licitações

Curitiba - Pr • Cep: 82115-230

Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros

 (41) 3501-2415 - 3501-2428 - 3501-2427

3501-2441

- (41) 99963-9178

 negociospublicos@sollievoseguros.com.br

 www.sollievoseguros.com.br